

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 159 / 2024**

**Indica aquisição de aparelho para realização de ultrassonografia no hospital veterinário gratuito C.A.V.E.T.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, este procedimento será realizado para complemento de diagnóstico dos animais atendidos pelo CAVET, com cadastro prévio do tutor, comprovando que este se enquadra no programa e que o animal pertence à família de baixa renda, não tendo condição de pagar por este procedimento em clínicas particulares, muitas vezes vindo a óbito por falta deste importante complemento de diagnóstico.

Considerando que, a ultrassonografia em animais, é importante para diagnosticar, de forma rápida e precisa, as patológicas. A ultrassonografia é um método de diagnóstico por imagem que utiliza ondas sonoras, não utiliza radiação ionizante e fornece imagens em tempo real.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para aquisição de aparelho para realização de ultrassonografia no hospital veterinário gratuito C.A.V.E.T.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de março de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)